

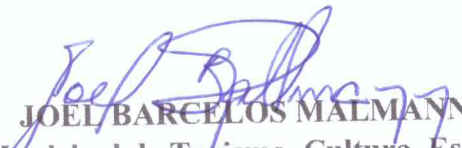
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Fredi Rodrigues Camargo ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.085.038/0001-19, estabelecida na Rua 7 irmãos, nº 232, bairro centro, na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, presta serviços à **Prefeitura Municipal de Estrela**, inscrita no CNPJ nº 87.246.120/0001-51, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 380, bairro Centro, na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, detém qualificação técnica para prestar o serviço de Assessoria e Consultoria em Gestão Cultural, Patrimônio e Turismo

Registramos ainda que a empresa ainda presta os serviços de Assessoria e Consultoria no Município executando assessoria no planejamento estratégico, mapeamento, cronograma, validação, execução, avaliação, prestação de contas e balanço social de projetos culturais e turísticos; auxílio na gestão de recursos financeiros e capitais humanos com reportes às secretarias municipais e participantes das ações culturais e turísticas; estruturação de ações para captação de recursos através de editais públicos e privados e de leis de incentivo à cultura para eventos do Município; auxílio na gestão de indicadores, implementando estratégias para aprimoramento dos processos de trabalho e projetos; planejamento e prestação de contas dos recursos financeiros e materiais necessários nos projetos desenvolvidos através deste serviço de consultoria; reorganização da área cultural e turística municipal; planejamento operacional das ações e objetivos que atendam o interesse dos projetos e do público, garantindo o alinhamento entre implementação, diretrizes e parâmetros da estratégia institucional; desenvolvimento e implementação planos de ação, estratégias e diretrizes para atendimento aos pilares organizacionais na área cultural e turística; desenvolvimento de parcerias com o terceiro setor, captação recursos, análise e implementação de novos projetos; organização de eventos, desde a concepção da ideia até o encerramento; mapeamento e engajamento de stakeholders (usuários, imprensa, financiadores, empresários, etc.); pesquisa de mercado utilizando o conceito de administração cultural que, considera as particularidades culturais como origem étnica, religião, linguagem, entre outros; produção de textos e análise político-econômica da cultura popular local; atualização e implantação de legislação municipal específica para adequação na política nacional de cultura e turismo, tornando o Município apto a propor projetos de cunhos sociais, culturais e turísticos; levantamento dos possíveis pontos de patrimônio cultural a serem restaurados e utilizados como pontos referenciais de cultura e turismo;

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Estrela, 24 de abril de 2024.


JOEL BARCELOS MALMANN
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer



Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Fredi Rodrigues Camargo ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.085.038/0001-19, estabelecida na Rua 7 irmãos, nº 232, bairro centro, na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, presta serviços à **Prefeitura Municipal de Ilópolis**, inscrita no CNPJ nº 88.186.424/0001-33, estabelecida na Rua Conselheiro José Bozzetto, 987, bairro Centro, na cidade de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, detém qualificação técnica para prestar o serviço de Assessoria e Consultoria em Gestão Cultural, Patrimônio, Esporte e Turismo

Registramos ainda que a empresa ainda presta os serviços de Assessoria e Consultoria no Município executando assessoria no planejamento estratégico, mapeamento, cronograma, validação, execução, avaliação, prestação de contas e balanço social de projetos culturais e turísticos; auxílio na gestão de recursos financeiros e capitais humanos com reportes às secretarias municipais e participantes das ações culturais e turísticas; estruturação de ações para captação de recursos através de editais públicos e privados e de leis de incentivo à cultura para eventos do Município; auxílio na gestão de indicadores, implementando estratégias para aprimoramento dos processos de trabalho e projetos; planejamento e prestação de contas dos recursos financeiros e materiais necessários nos projetos desenvolvidos através deste serviço de consultoria; reorganização da área cultural e turística municipal; planejamento operacional das ações e objetivos que atendam o interesse dos projetos e do público, garantindo o alinhamento entre implementação, diretrizes e parâmetros da estratégia institucional; desenvolvimento e implementação planos de ação, estratégias e diretrizes para atendimento aos pilares organizacionais na área cultural e turística; desenvolvimento de parcerias com o terceiro setor, captação recursos, análise e implementação de novos projetos; organização de eventos, desde a concepção da ideia até o encerramento; mapeamento e engajamento de stakeholders (usuários, imprensa, financiadores, empresários, etc.); pesquisa de mercado utilizando o conceito de administração cultural que, considera as particularidades culturais como origem étnica, religião, linguagem, entre outros; produção de textos e análise político-econômica da cultura popular local; atualização e implantação de legislação municipal específica para adequação na política nacional de cultura e turismo, tornando o Município apto a propor projetos de cunhos sociais, culturais e turísticos; levantamento dos possíveis pontos de patrimônio cultural a serem restaurados e utilizados como pontos referenciais de cultura e turismo;

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ilópolis, 26 de abril de 2024.

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Fredi Rodrigues Camargo ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.085.038/0001-19, estabelecida na Rua 7 irmãos, nº 232, bairro centro, na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, presta serviços à **Prefeitura Municipal de Imigrante**, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, detém qualificação técnica para prestar o serviço de Assessoria e Consultoria em Gestão Cultural, Patrimônio, Esporte e Turismo

Registramos ainda que a empresa ainda presta os serviços de Assessoria e Consultoria no Município executando assessoria no planejamento estratégico, mapeamento, cronograma, validação, execução, avaliação, prestação de contas e balanço social de projetos culturais e turísticos; auxílio na gestão de recursos financeiros e capitais humanos com reportes às secretarias municipais e participantes das ações culturais e turísticas; estruturação de ações para captação de recursos através de editais públicos e privados e de leis de incentivo à cultura para eventos do Município; auxílio na gestão de indicadores, implementando estratégias para aprimoramento dos processos de trabalho e projetos; planejamento e prestação de contas dos recursos financeiros e materiais necessários nos projetos desenvolvidos através deste serviço de consultoria; reorganização da área cultural e turística municipal; planejamento operacional das ações e objetivos que atendam o interesse dos projetos e do público, garantindo o alinhamento entre implementação, diretrizes e parâmetros da estratégia institucional; desenvolvimento e implementação planos de ação, estratégias e diretrizes para atendimento aos pilares organizacionais na área cultural e turística; desenvolvimento de parcerias com o terceiro setor, captação recursos, análise e implementação de novos projetos; organização de eventos, desde a concepção da ideia até o encerramento; mapeamento e engajamento de stakeholders (usuários, imprensa, financiadores, empresários, etc.); pesquisa de mercado utilizando o conceito de administração cultural que, considera as particularidades culturais como origem étnica, religião, linguagem, entre outros; produção de textos e análise político-econômica da cultura popular local; atualização e implantação de legislação municipal específica para adequação na política nacional de cultura e turismo, tornando o Município apto a propor projetos de cunhos sociais, culturais e turísticos; levantamento dos possíveis pontos de patrimônio cultural a serem restaurados e utilizados como pontos referenciais de cultura e turismo;

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imigrante, 26 de abril de 2024.



CHARLES PORSCHE

Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

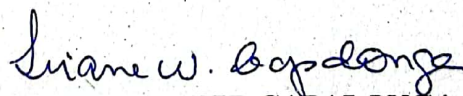
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Fredl Rodrigues Camargo ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.085.038/0001-19, estabelecida na Rua 7 irmãos, nº 232, bairro centro, na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, presta serviços à **Prefeitura Municipal de Roca Sales**, inscrita no CNPJ nº 88.187.935/0001-70, estabelecida na Rua Eliseu Orlandini, 51, bairro Centro, na cidade de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, detém qualificação técnica para prestar o serviço de Assessoria e Consultoria em Gestão Cultural, Patrimônio e Turismo

Registramos ainda que a empresa ainda presta os serviços de Assessoria e Consultoria no Município executando assessoria no planejamento estratégico, mapeamento, cronograma, validação, execução, avaliação, prestação de contas e balanço social de projetos culturais e turísticos; auxílio na gestão de recursos financeiros e capitais humanos com reportes às secretarias municipais e participantes das ações culturais e turísticas; estruturação de ações para captação de recursos através de editais públicos e privados e de leis de incentivo à cultura para eventos do Município; auxílio na gestão de indicadores, implementando estratégias para aprimoramento dos processos de trabalho e projetos; planejamento e prestação de contas dos recursos financeiros e materiais necessários nos projetos desenvolvidos através deste serviço de consultoria; reorganização da área cultural e turística municipal; planejamento operacional das ações e objetivos que atendam o interesse dos projetos e do público, garantindo o alinhamento entre implementação, diretrizes e parâmetros da estratégia institucional; desenvolvimento e implementação planos de ação, estratégias e diretrizes para atendimento aos pilares organizacionais na área cultural e turística; desenvolvimento de parcerias com o terceiro setor, captação recursos, análise e implementação de novos projetos; organização de eventos, desde a concepção da ideia até o encerramento; mapeamento e engajamento de stakeholders (usuários, imprensa, financiadores, empresários, etc.); pesquisa de mercado utilizando o conceito de administração cultural que, considera as particularidades culturais como origem étnica, religião, linguagem, entre outros; produção de textos e análise político-econômica da cultura popular local; atualização e implantação de legislação municipal específica para adequação na política nacional de cultura e turismo, tornando o Município apto a propor projetos de cunhos sociais, culturais e turísticos; levantamento dos possíveis pontos de patrimônio cultural a serem restaurados e utilizados como pontos referenciais de cultura e turismo;

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Roca Sales, 26 de abril de 2024.


LIANE WERNER CAPALONGA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Fredl Rodrigues Camargo ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.085.038/0001-19, estabelecida na Rua 7 irmãos, nº 232, bairro centro, na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, presta serviços à **Prefeitura Municipal de Roca Sales**, inscrita no CNPJ nº 88.187.935/0001-70, estabelecida na Rua Eliseu Orlandini, 51, bairro Centro, na cidade de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, detém qualificação técnica para prestar o serviço de Assessoria e Consultoria em Gestão Cultural, Patrimônio e Turismo

Registramos ainda que a empresa ainda presta os serviços de Assessoria e Consultoria no Município executando assessoria no planejamento estratégico, mapeamento, cronograma, validação, execução, avaliação, prestação de contas e balanço social de projetos culturais e turísticos; auxílio na gestão de recursos financeiros e capitais humanos com reportes às secretarias municipais e participantes das ações culturais e turísticas; estruturação de ações para captação de recursos através de editais públicos e privados e de leis de incentivo à cultura para eventos do Município; auxílio na gestão de indicadores, implementando estratégias para aprimoramento dos processos de trabalho e projetos; planejamento e prestação de contas dos recursos financeiros e materiais necessários nos projetos desenvolvidos através deste serviço de consultoria; reorganização da área cultural e turística municipal; planejamento operacional das ações e objetivos que atendam o interesse dos projetos e do público, garantindo o alinhamento entre implementação, diretrizes e parâmetros da estratégia institucional; desenvolvimento e implementação planos de ação, estratégias e diretrizes para atendimento aos pilares organizacionais na área cultural e turística; desenvolvimento de parcerias com o terceiro setor, captação recursos, análise e implementação de novos projetos; organização de eventos, desde a concepção da ideia até o encerramento; mapeamento e engajamento de stakeholders (usuários, imprensa, financiadores, empresários, etc.); pesquisa de mercado utilizando o conceito de administração cultural que, considera as particularidades culturais como origem étnica, religião, linguagem, entre outros; produção de textos e análise político-econômica da cultura popular local; atualização e implantação de legislação municipal específica para adequação na política nacional de cultura e turismo, tornando o Município apto a propor projetos de cunhos sociais, culturais e turísticos; levantamento dos possíveis pontos de patrimônio cultural a serem restaurados e utilizados como pontos referenciais de cultura e turismo;

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Roca Sales, 26 de abril de 2024.

Liane W. Capalonga

LIANE WERNER CAPALONGA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**